

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 003/17 E.B.Z

Cocalzinho de Goiás, 06 de junho 2017.

**“INDICA A AQUISIÇÃO DE UM
TABLADO PARA PRÁTICA DE
CATIRA EM NOSSO MUNICÍPIO”**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica a aquisição de um tablado para pratica de catira no nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação vem de encontro com a necessidade de um tablado para pratica de catira no projeto do departamento de cultura e lazer bem como servir as folias do nosso município, proporcionando assim o resgate desta cultura tão importante.

Câmara Municipal, 06 de Junho 2017.


Edimar Bezerra da Silva
Vereador - RR

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar Jose de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

 **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

PROTOCOLO Nº 169/2017 DATA: 06/06/2017
DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 003/2017 HORA: 09:02
REMETENTE: EDIMAR BEZERRA DA SILVA
DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES
ASSUNTO: INDICA AQUISIÇÃO DE UM TABLADO
RECEBIDO POR: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES



Telefone: (62) 3339-1212

cocalzinho@gmail.com